

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE  
BOLSA AUXÍLIO PROEDUC DO UNIRIOS - EDITAL Nº 01/2020 DE 22/01/2020**

A Reitoria do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - CDAP, torna público o resultado da classificação do Processo de Seleção do Programa de Bolsa Auxílio PROEDUC, objeto do Edital Nº 01/2020 de 22/01/2020, para novatos regularmente matriculados:

**A) Bacharelado em Biomedicina****A.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
201.20.004	Eduardo Pereira de Sá	880.00	CONTEMPLADO

\*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

**B) Bacharelado em Enfermagem****B.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
201.18.013	Cassia Leydiane Pereira da Silva	1172.26	CONTEMPLADA

\*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

**C) Bacharelado em Psicologia****C.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
20121015	Maria Luiza Lima Andrade	1248.00	CONTEMPLADA

\*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

**D) Bacharelado em Sistemas de Informação****D.1) Bolsa Auxílio de 50%**

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	*IC	RESULTADO
201.14.009	Marcelo Iury Sales da Silva	674.84	CONTEMPLADO

\*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

**IMPORTANTE:**

- Os (as) candidatos (as) que obtiveram o benefício da bolsa auxílio, deverão comparecer, junto com o responsável financeiro, a CDAP, localizada no (1º andar), vizinho ao núcleo de acessibilidade, para assinatura do contrato de bolsa de estudo do PROEDUC; caso o responsável financeiro não possa comparecer, o (a) aluno (a), se maior de idade, poderá trazer procuração (solicitar formulário na CDAP) com firma reconhecida em cartório, para assinar os contratos. Caso o (a) procurador (a) não seja o (a) próprio (a) aluno (a), anexar cópia da cédula de identidade, cpf e comprovante de residência atualizado. É imprescindível o reconhecimento de firma.

- Se o (a) aluno (a), for menor de idade é necessário o comparecimento do representante legal;
- Na ausência do cumprimento de quaisquer das exigências acima citadas, informamos que a referida procuração não terá validade.
- O prazo para assinatura do contrato será do dia 17/02 (segunda-feira) até o dia 20/02/2020 (quinta-feira) nos seguintes horários: das 13h às 16:30h e das 18:30h às 21:00h.
- Todos os candidatos classificados foram contemplados, não havendo a necessidade de fazermos uma reclassificação. Sendo assim, encerramos o processo seletivo do programa de bolsa auxílio PROEDUC, do semestre 2020.1 para novatos, antes da data informada no cronograma inicial.

Paulo Afonso – Bahia, 14 de fevereiro de 2020.



**Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira**  
Vice-Reitor